



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 129/92 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Dia do Trabalho

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações pelo transcurso do Dia do Trabalho, na próxima sexta-feira, dia 1º de maio. A bem da verdade, esta data foi instituída para que pudesse ser prestada uma merecida homenagem a todos os trabalhadores, porém, hoje, os trabalhadores não têm muito o que comemorar, além, é claro, de aproveitar o feriado para descansar um pouco de sua labuta diária que, na maioria das vezes, é mal remunerada e impede que muitas famílias vivam com dignidade. Num passado não muito distante, o Dia do Trabalho era ansiosamente esperado pelos trabalhadores, pois nesse dia o Governo Federal anunciava o novo Salário Mínimo e que, segundo a Constituição Federal, deveria ser capaz de atender as necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo. Hoje, o anúncio de um novo Salário Mínimo só serve para aumentar o desespero dos pais, mães, filhos, enfim, da maioria das famílias, que esperam que os governantes dirijam este País, este Estado e esta cidade com seriedade, coerência, honestidade e espírito verdadeiramente Cristão.

Aprovado por 11 a 2 - unanimidade
Rejeitado por _____
Pompéia 27 / Maio / 1992
PR. PRESIDENTE

Sala das Sessões,

Em 27 de abril de 1992

MM
JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO

PROC. N.º 19.665

27/04/92

Assinatura da Secretária